

ao 4º quinquênio período de 1º/09/2009 a 15/11/2014, cargo 1. R. F. em 02/12/2014.
 Masp 1091556-9 Marli de Jesus Caetano lotado no MOV referente ao 2º quinquênio período de 23/10/2009 a 30/10/2014, cargo 2. R. F. em 02/12/2014.
 Masp 1042553-6 Marucia Furtado Granato de Alburquerque lotado no MOV referente ao 4º quinquênio período de 22/04/2009 a 20/04/2014, cargo 1. R. F. em 02/12/2014.
 Masp 1210595-3 Niemeyer Alves Rosa lotado no MOV referente ao 1º quinquênio período de 03/11/2008 a 30/11/2013, cargo 1. R. F. em 02/12/2014.
 Masp 1089034-1 Nivalda Ferreira Viana lotado no MOV referente ao 2º quinquênio período de 17/10/2009 a 16/10/2014, cargo 2. R. F. em 02/12/2014.
 Masp 1087518-5 Nivian Ascenção Fonseca lotado no MOV referente ao 2º quinquênio período de 28/10/2009 a 26/10/2014, cargo 2. R. F. em 02/12/2014.
 Masp 120610-9 Rosângela Elisabete Lins da Silva lotado no MOV referente ao 1º quinquênio período de 08/09/2008 a 07/09/2013, cargo 1. R. F. em 02/12/2014.
 Masp 1042603-9 Sebastião Agnaldo Figueiredo lotado no MOV referente ao 4º quinquênio período de 21/07/2009 a 05/08/2014, cargo 1. R. F. em 02/12/2014.
 Masp 1088128-2 Simone Soares Silva lotado no MOV referente ao 2º quinquênio período de 21/07/2009 a 13/08/2014, cargo 2. R. F. em 02/12/2014.
 Masp 0829261-7 Sonia Regina Dias Barbosa lotado no MOV referente ao 2º quinquênio período de 03/09/2009 a 05/09/2014, cargo 1. R. F. em 02/12/2014.
 Masp 1103802-3 Valéria Rodrigues Alane lotado no MOV referente ao 2º quinquênio período de 20/10/2009 a 28/10/2014, cargo 1. R. F. em 02/12/2014.
 Masp 1104745-3 Vaneça Cristina Pereira lotado no MOV referente ao 2º quinquênio período de 17/10/2009 a 15/10/2014, cargo 1. R. F. em 02/12/2014.
 Masp 1122816-0 Alexandre Simão da Silva lotado(a) no(a) HRBJA referente ao 1º quinquênio período de 4/9/2009 a 2/9/2014, cargo 2. R. F. em 15/12/2014.
 Masp 1104146-4 Denise Soares Neto lotado(a) no(a) HRBJA referente

ao 1º quinquênio período de 12/10/2009 a 12/10/2014, cargo 1. R. F. em 15/12/2014.
 Masp 1239585-1 Fábio Pereira de Abreu lotado(a) no(a) HRBJA referente ao 1º quinquênio período de 9/11/2009 a 7/11/2014, cargo 1. R. F. em 15/12/2014.
 Masp 1093764-7 Ana Paula Carvalho de Moraes lotado(a) no(a) HAC referente ao 2º quinquênio período de 1/11/2009 a 20/11/2014, cargo 2. R. F. em 12/12/2014.
 Masp 1103883-3 Andreia Freire Fonseca lotado(a) no(a) HAC referente ao 2º quinquênio período de 2/11/2009 a 31/10/2014, cargo 1. R. F. em 12/12/2014.
 Masp 1104585-3 Fabricia Xavier Santos lotado(a) no(a) HAC referente ao 2º quinquênio período de 25/10/2009 a 26/10/2014, cargo 1. R. F. em 12/12/2014.
 Masp 1094863-6 Gislene Aparecida Vaz da Silva lotado(a) no(a) HAC referente ao 1º quinquênio período de 22/8/2011 a 5/11/2014, cargo 2. R. F. em 12/12/2014.
 Masp 1103875-9 Jeanne Daisy Faleiro da Costa lotado(a) no(a) HAC referente ao 2º quinquênio período de 30/10/2009 a 28/10/2014, cargo 1. R. F. em 12/12/2014.
 Masp 1087017-8 Laudiceia Albertina Dutra lotado(a) no(a) HAC referente ao 2º quinquênio período de 2/11/2009 a 3/11/2014, cargo 3. R. F. em 12/12/2014.
 Masp 1105264-4 Lucimeire Nunes lotado(a) no(a) HAC referente ao 2º quinquênio período de 22/11/2009 a 20/11/2014, cargo 1. R. F. em 12/12/2014.
 Masp 1090067-8 Norma Neuman Colares lotado(a) no(a) HAC referente ao 1º quinquênio período de 3/11/2009 a 2/11/2014, cargo 3. R. F. em 12/12/2014.
 Masp 1088380-9 Raquel Maria Badaro de Carvalho lotado(a) no(a) HAC referente ao 1º quinquênio período de 29/10/2008 a 30/09/2014, cargo 3. R. F. em 12/12/2014.
 Masp 1089588-6 Ronaldo Stuart Lutzitano lotado(a) no(a) HAC referente ao 2º quinquênio período de 23/10/2009 a 5/11/2014, cargo 2. R. F. em 12/12/2014.
 Masp 1103896-5 Valéria Nergina Pereira de Castro lotado(a) no(a) HAC referente ao 1º quinquênio período de 20/10/2004 a 28/11/2009, cargo 1. R. F. em 12/12/2014.

Masp 1103900-5 Wilma Marcia Fabiano Lopes Silva lotado(a) no(a) HAC referente ao 2º quinquênio período de 19/10/2009 a 17/10/2014, cargo 1. R. F. em 12/12/2014.
 Masp 1106988-7 Adriana Aparecida de Oliveira lotado(a) no(a) HRJP referente ao 2º quinquênio período de 28/11/2009 a 26/11/2014, cargo 1. R. F. em 15/12/2014.
 Masp 1104907-9 Ana Beatriz Querino Souza lotado(a) no(a) HRJP referente ao 2º quinquênio período de 21/10/2009 a 19/10/2014, cargo 1. R. F. em 15/12/2014.
 Masp 1091212-9 Andrea Carla de Souza Rosa lotado(a) no(a) HRJP referente ao 2º quinquênio período de 2/11/2009 a 1/11/2014, cargo 2. R. F. em 15/12/2014.
 Masp 1096585-3 Barbara Maria Teixeira Soares lotado(a) no(a) HRJP referente ao 2º quinquênio período de 2/11/2009 a 31/10/2014, cargo 2. R. F. em 15/12/2014.
 Masp 1119918-9 Celio Carneiro Chagas lotado(a) no(a) HRJP referente ao 1º quinquênio período de 10/11/2009 a 8/11/2014, cargo 3. R. F. em 15/12/2014.
 Masp 1087900-5 Claudia Gonçalves Magalhaes lotado(a) no(a) HRJP referente ao 1º quinquênio período de 6/11/2009 a 4/11/2014, cargo 3. R. F. em 15/12/2014.
 Masp 1239990-3 Cristianne de Medeiros Nogueira lotado(a) no(a) HRJP referente ao 1º quinquênio período de 9/11/2009 a 7/11/2014, cargo 1. R. F. em 15/12/2014.
 Masp 1240225-1 Danilo Oliveira Gonçalves lotado(a) no(a) HRJP referente ao 1º quinquênio período de 28/11/2009 a 26/11/2014, cargo 1. R. F. em 15/12/2014.
 Masp 0946707-7 Fabiano Bolpato Loures lotado(a) no(a) HRJP referente ao 2º quinquênio período de 22/11/2009 a 20/11/2014, cargo 1. R. F. em 15/12/2014.
 Masp 1037754-7 Getulio Ferreira Guedes lotado(a) no(a) HRJP referente ao 4º quinquênio período de 17/10/2009 a 15/10/2014, cargo 1. R. F. em 15/12/2014.
 Masp 1042807-6 Isabela Couto Giffoni dos Santos lotado(a) no(a) HRJP referente ao 4º quinquênio período de 5/12/2009 a 3/12/2014, cargo 1. R. F. em 15/12/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, EXONERA, nos termos do art. 38 e inciso IV do art. 18 do Decreto nº 45.851, de 28/12/2011, o servidor Davi Gonçalves de Oliveira, MASP 13066550, lotado no HJK, cargo efetivo PENF II A – Profissional de Enfermagem, a partir da data de publicação, por motivo de infrequência em estágio probatório. Fica Retificado o Ato publicado em 17/12/2014, Onde se lê: MASP 13066550, Leia-se: MASP 13104369.

17 643504 - 1

ATOS DO PRESIDENTE DA FHEMIG

Antônio Carlos de Barros Martins

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, dos seguintes servidores: Manoel de Oliveira Filho, masp:1039554-9, cargo 1, CPF: 301.124.276-34, cargo efetivo AUAS II J do HJXXIII, a partir de 10/12/2014, aposentadoria voluntária integral, a ser concedida nos termos do art. 6º da ECF nº41/2003 Sérgio Augusto de Carvalho, masp: 1038027-7, cargo 1, CPF: 272.899.236-34, cargo efetivo MED IV D do HRAD, a partir de 23/11/2014, aposentadoria voluntária integral, a ser concedida nos termos da ECF nº41/2003. Walter Camargos Junior, masp: 0288449-2, cargo 2, CPF: 265.054.446-53, cargo efetivo MED V A do HJPII, a partir de 05/12/2014, aposentadoria voluntária integral, a ser concedida nos termos da ECF nº41/2003.

17 643622 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: Eduardo Prates Octaviani Bernis

Expediente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
 RESOLUÇÃO Nº 77 de 2014 do CEDCA/MG.

Dispõe sobre Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais para o ano de 2015 e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 10.501/91, Lei federal 8.069/90, Arts. 6º e 7º da Resolução Nº 34/2011 do CEDCA/MG, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG) para o ano de 2015 que fica constituído nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º - O Plano de Aplicação do Exercício de 2015, previsto no art. 260, § 2º da Lei Nº 8069/90, deverá ser aprovado durante o primeiro bimestre do ano de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária de Juiz de Fora/MG, 28 de Novembro de 2014.

Ananias Neves Ferreira – Dr.

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/MG.

Anexo Único da Resolução CEDCA/MG Nº 77/2014 – Plano de Ação 2015

OBJETIVO 01: CONSTRUIR PARÂMETROS PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA SÓCIOEDUCATIVA PARA ADOLESCENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS						
EIXOS: Eixo 1 - MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS						
METAS: Meta 1 - APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS						
EIXO 1: MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS						
AÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEL (eis)	PARCEIROS
			I Semestre	II Semestre		
1. Análise e Deliberação do Plano Estadual de Atendimento às Medidas Socioeducativas.	1.1. Subsidiar os Conselheiros Estaduais do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais/CEDCA de informações referentes à Lei 12.594/2012.	1.1.1 Conselheiros informados e orientados sobre a Lei 12.594/2012.	x		Comissão de Medidas Socioeducativas do CEDCA/MG	Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS
	1.2. Deliberar sobre o Plano Estadual de Atendimento às Medidas Socioeducativas apresentado pela Secretaria de Estado de Defesa Social/SEDS e Subsecretaria de Atendimento às medidas Socioeducativas/SUASE, em cumprimento ao artigo 4º, inciso II da Lei 12.594/2012.	1.2.1. Plano Estadual de Atendimento às Medidas Socioeducativas aprovado pelo CEDCA/MG.		x	Comissão de Normas do CEDCA/MG Comissão de Políticas Públicas do CEDCA/MG	
2- Fomento de formação Continuada de Conselheiros do CEDCA em relação ao SINASE	2.1- Acompanhar a execução do Plano MSE. 2.2- Integrar a Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano MSE.	2.1.2- Conselheiros capacitados		x	CEDCA/MG	
3. Acompanhamento das Unidades Socioeducativas (Internação Provisória, Internação e Semiliberdade).	3.1. Monitorar a aplicação da Resolução 031/2011 no Estado de Minas Gerais - (Dispõe sobre os parâmetros para a execução da medida socioeducativa de internação do Estado de Minas Gerais)	3.1.1. Resolução 031/2011 aplicada no Estado de Minas Gerais	x	x	Comissão de Medidas Socioeducativas do CEDCA/MG	Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS Subsecretaria de Atendimento às medidas Socioeducativas – SUASE
	3.2. Construir e sistematizar procedimentos para avaliação da qualidade do atendimento realizado nas unidades socioeducativas, voltado à educação, profissionalização, etc.	3.2.1. Procedimentos elaborados e aplicados nas unidades socioeducativas		x		
	3.3. Realizar visitas nas Unidades Socioeducativas do Estado	3.3.1. Visitas realizadas conforme cronograma estabelecido.	x	x		
	3.4. Articular e Mobilizar o SGD dos entes federados de Minas Gerais para garantir a proteção da inimizabilidade do art. 228, da CF/88.	3.3.31. Manutenção do Art.228 da CF/88, Art.121, §3º e 5º do ECA.	x	x	CEDCA/MG	SUASE, MP, CRP, OAB, CMDCA
4. Análise dos pedidos de inscrição dos programas de atendimento das unidades socioeducativas (unidades de restrição e privação de liberdade) com vistas à concessão de registro.	4.1- Aplicação da Matriz de Pontuação 4.2- Elaboração de cronogramas de visitas específicas à certificação; 4.3- Emissão de certificação e/ou recomendação	4.1.1. Certificações expedidas em conformidade com a Lei 12.594/12 e Resolução nº46 do CEDCA/MG.	X	X	CEDCA/MG	
5. Acompanhamento das Medidas Socioeducativas em meio aberto.	5.1 Referenciar a temática de medidas socioeducativas nas plenárias regionais.	5.1.1. Temática das medidas socioeducativas referenciadas nas plenárias regionais		x	Comissão de Medidas Socioeducativas do CEDCA/MG	Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
	5.2. Monitorar a aplicação da Resolução 047/2012 no Estado de Minas Gerais (Dispõe sobre os parâmetros para a execução das medidas socioeducativas em Meio Aberto do Estado de Minas Gerais)	3.2.1. Resolução 047/2012 aplicada no Estado de Minas Gerais	x			
	5.3. Articular com o Conselho Estadual de Assistência Social para o acompanhamento conjunto da implementação das medidas socioeducativas de meio aberto no Estado de Minas Gerais.	3.3.1. Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social do Estado de Minas Gerais atuando de forma integrada na implantação das medidas socioeducativas em meio aberto.	x	x	Mesa Diretora do CEDCA/MG	Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais
	5.4. Subsidiar e incentivar os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CMDCA's quanto a implementação das medidas de meio aberto em todos os Municípios do Estado de Minas Gerais que possuam o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/ CREAS.	3.4.1. Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente /CMDCA's do Estado de Minas Gerais implementando medidas socioeducativas de meio aberto nos CREAS.	x	x	Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares do CEDCA/MG	Conselhos Municipais de Assistência Social do Estado de Minas Gerais
	5.5- Promoção de Seminário – MSE em Meio Aberto	Seminário realizado		x	CEDCA MG	
6. Deliberação de Parâmetros para implantação de Centros Integrados de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA's	6.1. Articular com os órgãos competentes à implantação de novos Centros Integrados de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA's no Estado de Minas Gerais conforme levantamento de prioridades realizado pela Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS e Subsecretaria de Atendimento às medidas Socioeducativas/ SUASE.	4.1.1. Articulação estabelecida para a Implantação de novos CIA's no Estado de Minas Gerais.	x	x	Comissão de Medidas Socioeducativas do CEDCA/MG	SEDESE Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS
	6.2. Elaborar cronograma de implementação de CIA's conforme levantamento de prioridades realizado pela Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS e Subsecretaria de Atendimento às medidas Socioeducativas – SUASE	4.3.1. Cronograma elaborado	x	x	CEDCA/MG	Ministério Público – MP Tribunal de Justiça - TJ